



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 23 DE 13 DE JUNHO DE 2018

RECONVOCAÇÃO DE BOLSISTA PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ATUAR COMO **TRADUTOR/INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS** NOS CURSOS OFERTADOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC/BOLSA FORMAÇÃO/MEC/IFB), PELA REDE E-TEC BRASIL, PROFUNCIÁRIO, EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC E EM CURSOS TÉCNICOS NA FORMA CONCOMITANTE E/OU SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL.

1. Após a análise comprobatória e validação de pontuação pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, a Diretoria de Educação a Distância – DEaD, no ato das suas atribuições, RECONVOCA os candidatos abaixo relacionados

Nome Completo	Encargo	Pontuação	Classificação
TAIARA SILVA DE SOUZA	TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS	75,00	5º
KAROLINE OLIVEIRA LACERDA CAMPOS	TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS	75,00	6º
TACIANE SILVA MORAIS	TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS	70,00	7º
ERIDAN FERREIRA DE MEDEIROS	TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS	60,00	8º
DANIEL DE FREITAS MADUREIRA	TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS	45,00	10º
CAMILA ALVES REZENDE	TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS	45,00	12º
JOÃO GLEVERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS	35,00	14º
JÉSSICA LAIS NOVAIS MACHADO	TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS	30,00	15º

2. O candidato convocado deverá comparecer na Direção de Educação a Distância – DEaD, nos dias 24 e 25 de abril de 2019, nos seguintes horários: das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, no Endereço: Quadra 610, Lotes D, E, F e G, sala 205, Prédio da Antiga Reitoria - Asa Norte, Brasília - DF, 70830-450. Telefone: (61) 2103-2128) para apresentar a documentação a seguir:

1. Documentos que comprovam os critérios declarados nos QUADROS DE PONTUAÇÃO, obtida no processo classificatório, discriminados em sequência de critérios;
2. Original e cópias de RG e CPF;
3. Original e cópia do Comprovante de endereço;
4. Original e cópia dos dados bancários (CONTA CORRENTE E INDIVIDUAL);
5. Original e cópia de Comprovante de PIS/PASEP;
6. Original e cópia do certificado, histórico escolar ou declaração de conclusão do de curso, conforme a área de formação exigida para o cargo;
7. Original e cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais e militares;
8. Anexos 2, 3 e 4 devidamente preenchidos e assinados, que se encontram no final do Edital 23/18 (Anexo III exclusivo para servidores públicos).

3. Os profissionais selecionados para atuar no PRONATEC (Bolsa-Formação) serão remunerados na forma de concessão de bolsas, em conformidade com o art. 9º e seus parágrafos da Lei nº 12.513 de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

26/10/2011 e com o art. 15, seus incisos e parágrafos, de acordo com o que dispõe o Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profucionário, de 05 de maio de 2016, pelo tempo EFETIVAMENTE TRABALHADO na execução de suas atribuições.

- Os valores das bolsas obedecerão aos parâmetros de distribuição da carga horária semanal dedicada ao PRONATEC e respectivos valores de bolsas, perfis, requisitos, carga-horária e atribuições, conforme os quadros de Encargos e atribuições do Edital.
- Em hipótese alguma a contratação para desempenho das atividades implicará vínculo empregatício de qualquer natureza com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB).
- O não comparecimento com a documentação solicitada no item 1, na data prevista, acarretará desistência tácita do candidato, que permitirá novas convocações de bolsistas observadas as suas classificações.
- Caso o candidato convocado não comprove a pontuação declarada, considerando a documentação dos últimos 10 anos, ele será reclassificado e o próximo da lista classificatória será convocado.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da DEaD.

ORIGINAL ASSINADO

Claúdia Sabino Fernandes

Coordenadora Adjunto Administrativo

Diretoria de EaD

(Portaria nº 2523, de 31 de outubro 2017)